

Parecer de Relator Especial 26/2024

Protocolo 39776 Envio em 13/12/2024 14:56:36

Ao Projeto de Lei nº 044/2024

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 200.000,00 destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 044/2024, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica", conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Material de Consumo Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Emenda Parlamentar Individual nº 31340008, Proposta nº 36000585492202400, Deputado Federal Fausto Pinato - R\$ 100.000,00;

II - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Emenda Parlamentar Individual nº - 30640001, Proposta nº 36000585489202400, Deputado Federal Capitão Augusto - R\$ 100.000,00.

O crédito de 200.000,00 (duzentos mil reais) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados (R\$ 200.000,00);

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 200.000,00).

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto sobre a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.



Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 044/2024**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de dezembro de 2024.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Relator

Parecer de Relator Especial 26/2024 Protocolo 39776 Envio em 13/12/2024 14:56:36
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/22267/22267_original.pdf

